



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.080 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE: - 44 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Atos da Presidência
 Departamento Administrativo ..
 Departamento Econômico e Financeiro ..
 Departamento do Patrimônio .. 01
 Secretaria ..
 Câmaras Cíveis ..
 Câmaras Criminais ..
 Serviço de Preparo ..
 Seção de Distribuição ..
 Corregedoria da Justiça .. 03
 Conselho da Magistratura ..
 Escola da Magistratura ..
TRIBUNAL DE ALÇADA
 Atos da Presidência ..
 Secretaria ..
 Departamento Administrativo ..
 Departamento Econômico e Financeiro ..
 Processo Cível ..
 Processo Crime ..

Preparo e Distribuição ..
COMARCA DA CAPITAL
 Cível ..
 Crime: ..
COMARCA DO INTERIOR
 Cível ..
 Crime: ..

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 03
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..
EDITAIS JUDICIAIS
 Capital .. 05
 Interior .. 09
DIVERSOS ..

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL ..
JUSTIÇA ELEITORAL 18
JUSTIÇA DO TRABALHO 19
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..
JUSTIÇA MILITAR ..
JUSTIÇA FEDERAL 24
EDITAIS JUDICIAIS ..

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 018 /94.-

Prot.23.804/80 - **INDÚSTRIAS VILLARES S/A** - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do parecer de fls. 274 usque 278, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, e com fulcro nos artigos 23, inciso I, e 55, inciso II, alínea "d", ambos do Decreto Lei nº 2.300/86, e ainda, no artigo 121 da Lei nº 8.666/93, autorizo a renovação do contrato celebrado entre este Tribunal de Justiça e **INDÚSTRIA VILLARES S/A.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos elevadores de nºs. 15.985/86-PR., 21.601/02-PR. e 47.436-PR., instalados no edifício do Palácio da Justiça em Curitiba, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal inicial de CR\$ 1.280.855,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros reais), reajustado mensalmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços (IGP) - Coluna II - Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, considerando-se o índice do mês anterior a efetiva prestação do serviço;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;

III - Ao Departamento do Patrimônio para elaboração do Termo de Alteração Contratual;

IV - Publique-se. Em 21 de Janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 019 /94.-

Prot.39.323/90 - **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANDAGUARI** - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente no Parecer de fls. 62/63, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato celebrado entre este Tribunal e a empresa **TELE-SISTEMAS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, tendo por objeto a manutenção do equipamento PABX, marca Batik instalado no prédio do fórum da Comarca de Mandaguari, a partir de 1º de janeiro de 1994 (hum mil novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal inicial de Cr\$. 11.832,52 (onze mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros reais, cinquenta e dois centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei, nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins.

III - Publique-se. Em 21 de janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 020 /94.-

Prot.28.286/85 - **EQUITEL S/A - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES** - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente na Informação de fls. 141/142, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato firmado com **EQUITEL S/A - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES**, referente a prestação de serviços de manutenção telefônicos de fabricação da contratada, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), pelo valor de CR\$ 97.050,67 (Noventa e sete mil, cinquenta cruzeiros reais, sessenta e sete centavos), reajustável conforme o contratualmente estipulado;

II - Emita-se a respectiva Nota de Empenho;

III - Publique-se. Em 19 de Janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 021 /94.-

Prot.2.515/90 - **DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS** - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente no Parecer de fls. 88/90, da Assessoria do Departamento do Patrimônio autorizo a prorrogação do contrato firmado com **MUSITEL-MÚSICA AMBIENTE DE CURITIBA LTDA.**, referente ao fornecimento de música ambiente, em quatro (04) canais, do Edifício "Palácio da Justiça", pelo prazo de 06(seis) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal de CR\$ 163.833,04 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros reais, quatro centavos), reajustável conforme o contrato estipulado;

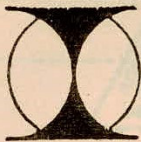
II - Emita-se a respectiva Nota de Empenho;

III - Ao Departamento de Serviços Gerais para tomar ciência do contido no Parecer supra referido, bem como para que, no momento oportuno, tome providências necessárias quanto a iniciativa de procedimento licitatório visando nova contratação a ser formalizada até o final de semestre em curso;

IV - Publique-se. Em 19 de Janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 022 /94.-

Prot.17.507/87 - **GIL LORUSSO NASCIMENTO** - Tendo em vista o que consta do



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES - Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA - Diretor Adjunto

ROA DOS FORTUNÁRIOS 1645 - (Juvevô)
Caixa Postal 09 1162
Cep-13030-050
PABX- (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 - (Diretoria)

FAX

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Com...

Table with pricing for PÁGINA, MEIA PÁGINA, and CUSTO: 1 centímetro da coluna.

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with pricing for Semestral Sem remessa postal and Semestral Com remessa postal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with pricing for Semestral Sem remessa postal and Semestral Com remessa postal.

NÚMEROS AVULSOS

Table with pricing for DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA.

FOTOCOPIAS

Table with pricing for Formato Ofício - Unidade and Formato Diário Oficial - Unidade.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table listing prices for various books including DECRETO FEDERAL 8666/93, CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA, etc.

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente
Des. EROS GRADOWSKI - Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO - Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Costa Barros" - 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Carlos Rattani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci

- Sala "Des. Costa Barros" - 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Trojan Netto
Des. Paula Xavier

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4: feira

1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Trojan Netto
Des. Carlos Rattani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Paula Xavier

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto - Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Caçuba - Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto - Presidente
Des. Plínio Caçuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13.30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente
Des. JORGE ANDRIQUETTO
Des. LIMA LOPES
Des. EROS GRADOWSKI - Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. TADEU COSTA
Des. PAULA XAVIER

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL - Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. WALTER BORGES CARNEIRO - Presidente
DR. MÁRIO RAU
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. CONCEITA TONIOLA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. RIBAS MALACHINI

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSE VIDAL COELHO - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. LOPES DE NORONHA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSELER - Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CÍZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACH GUIMARAES
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. NEWTON LUZ

DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DR. WALTER BORGES CARNEIRO
DR. MÁRIO RAU

DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. CONCEITA TONIOLA
2: GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI

3: GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. JOSE VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente

DR. OCTAVIO VALIXO
DR. ANSELMO GONÇALVES
DR. ANGELO ZATJAR
DR. SIDNEY MORA

DR. NERIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CÍZAR DE OLIVEIRA
2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACH GUIMARAES

DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO - 4 e 6: Câm. Civ.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

presente protocolado, autorizo a prorrogação do contrato de locação firmado com o ESPÓLIO de GILBERTO ALVES DO NASCIMENTO, re apresentado pelo Senhor GIL LORUSSO DO NASCIMENTO, referente ao imóvel situado à Rua Nilo Peçanha nº 230, na cidade de Curitiba, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal de Cr\$228.625,85.... (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros reais, oitenta e cinco centavos), reajustável em 1º (primeiro) de julho de 1994, de acordo, com a variação da Taxa Referencial (TR) no semestre anterior;

- II - Emita-se a respectiva Nota de Empenho;
 III - Acolhendo os termos da Informação de fls. 130/131, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, e lastreado no que dispõe o Decreto nº 2.496/93, designo o Bacharel Ronal Accioly Rodrigues da Costa Junior, o Arquiteto Lauro Roberto Meira de Andrade e o Engenheiro Civil Marcelo Marques para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão destinada a proceder a reavaliação do imóvel locado, com a finalidade de apurar a eventual defasagem do valor, do aluguel ocorrida ao longo da vigência do contrato em questão;
 IV - Ao Departamento Administrativo para os devidos fins;
 V - Publique-se. Em 20 de janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 023/94.-

Prot.2.313/94 - **TRIAN - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTO ELETRÔNICOS LTDA** -
 I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da Informação de fls. 82/83, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a firma TRIAN - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTO ELETRÔNICOS LTDA., no qual tem por objeto a manutenção dos aparelhos de microfiliagem instalados na Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal de Cr\$ 28.080,91 (Vinte e oito mil, oitenta cruzeiros reais, noventa e hum centavos), reajustável em 1º (primeiro) de julho de 1994, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas, apurado no semestre anterior;
 II - Ao Departamento Econômico e Financeiro que emissão da Nota de Empenho;
 III - Publique-se. Em 20 de Janeiro de 1994.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 024/94.-

Prot.11.720/93 - **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da Informação de fls. 37/38, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva e Assistência Técnica de 37 (trinta e sete) microcomputadores e periféricos, celebrado entre este Tribunal e a firma ATC - INFORMÁTICA LTDA., pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), pelo valor mensal inicial de Cr\$ 250.335,34 (Duzentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros reais, trinta e quatro centavos), que corresponde a Cr\$ 6.765,82 (Seis mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros reais, oitenta e dois centavos), por unidade mantida, reajustável mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços (IGP) anunciado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida no mês anterior ao faturado;
 II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da Nota de Empenho;
 III - Publique-se. Em 21 de Janeiro de 1994.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de **habeas-corpus**, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Va-

ras Criminais.

Semana de Plantão: 27.01.94 a 02.02.94
 Vara de Plantão: 10ª Vara Criminal
 Juiz de Direito: Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
ABANDONO DE CARGO

EDITAL Nº 01/94

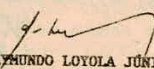
O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, a qual está instalada na Sala de Reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça (Palácio da Justiça - 6º andar - Centro Cívico), fone (041) 252-2929, ramais 207 e 208, com base na Resolução nº 1.505, de 17.12.93, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e, de conformidade com o disposto no art. 330, da Lei nº 6.174, de 16.11.70,

FAZ SABER

ao servidor **MAURO JOSÉ FRANCO DE ANDRADE**, RG nº 3.326.507-7/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, nível 07, referência "H", que tendo sido verificado o não comparecimento do mesmo ao serviço público, por tempo superior ao permitido estatutariamente, fica pelo presente Edital de Chamamento, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação no Diário da Justiça do Estado, convidado a justificar devidamente o afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 293, inciso V, letra b, da Lei nº 6.174, de 16.11.70 e demais dispositivos pertinentes.

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por 10 (dez) vezes consecutivas.

Curitiba, 17 de janeiro de 1994.


CID RAYMUNDO LOYOLA JÚNIOR
 Presidente

F. 10 x CR\$ 230.000,00 - P. 5120

RESOLUÇÃO Nº 0054

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

os Promotores de Justiça e Substitutos abaixo nominados, para responderem pelos serviços do Ministério Público nas Varas Cíveis, Criminais Especializadas, Cíveis Especializadas e Promotorias Especiais das seguintes Comarcas de entrâncias finais, a partir do dia 1º de fevereiro do fluente ano, da seguinte forma:

FOZ DO IGUAÇU:
 Dr. MARCELO C. DE ALMEIDA: junto à 3ª Seção Judiciária, até ulterior deliberação;
 Dr. MÔNICA LIEVORE-LONDRINA: junto à Vara de Menores, até ulterior deliberação;
 Dra. YARA R. F. GUARIENTE: junto à 9ª Vara Cível, por distribuição, durante o afastamento do respectivo titular;
MARINGÁ:
 Dr. MARIA S. F. GARCIA: junto à 2ª S. Judiciária, até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de janeiro de 1994.


LUÍS CARLOS DELAZARI
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0062

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe